# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.553 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, a portaria nº 3.549, de 27 de dezembro de 1996, e revigorar a Portaria nº 2.852, de 30 de setembro de 1987. *.*.*.*